

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 21-08-2019

Ata nº 17

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	F
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 14-08-2019

Operações Orçamentais	17.588,03€
Operações de Tesouraria	614.416,73€
Documentos	271.238,54€

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**



## I – Antes da ordem do dia

O Presidente deu início à reunião cumprimentando os presentes em especial o Presidente da Junta da União de Freguesias de Chaviães e Paços. Explicou que ao longo do mandato tem procurado levar as Reuniões de Câmara às freguesias para assim a população ter noção do que se passa no concelho e da dinâmica do órgão.

Justificou a ausência do Vereador José Adriano Esteves Lima, por se encontrar de férias.

Deu nota de que terminou o período de programação cultural do Melgaço em Festa, o último evento foi a festa do emigrante com a participação do Grupo Folclórico Amizades do Alto Minho de Messy, iniciativa da comunidade melgacense em França e que tem dado a conhecer Melgaço. Acrescentou, que este ano ainda houve a participação do Grupo Folclórico “Aldeias de Melgaço” e a apresentação do Grupo Folclórico Etnográfico da Casa do Povo de Melgaço. Concluiu que o balanço de um modo geral foi positivo.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias requereu a palavra para se referir aos incentivos à natalidade, em concreto o reembolso das despesas dos bens primários, explicando que tinha recebido algumas queixas por atraso do pagamento das faturas apresentadas. Pelo que queria saber o motivo do atraso, até porque os casos que lhe chegaram referem-se a agregados com dificuldades económicas.

O Presidente respondeu esclarecendo que existe um incentivo à natalidade desde 2008 através do PDSS o qual se traduz num subsídio de nascimento e adoção de 500 euros para o primeiro e segundo filho e de 1000 euros a partir do terceiro filho. Para além disso, a medida inclui ainda o reembolso mensal de despesas de puericultura, saúde ou outros bens de primeira necessidade, até um limite máximo de 100 euros por mês, não podendo ultrapassar o montante de 600 euros, no decurso dos primeiros seis meses de vida da criança e que as despesas só serão consideradas se efetuadas no comércio local. Prosseguiu afirmando que se tem registado um aumento no que concerne à natalidade no Município, garantindo ser sem dúvida, positivo e importante. Disse que das informações que possuía apesar do aumento dos pedidos, os serviços têm tentado ser ágeis e eficazes, contudo poderá existir um caso ou outro em que haja algum atraso. Solicitou à Vereadora que no final identificasse os casos concretos para poder verificar junto dos serviços.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

158. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº16 de 07-08-2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº16 de 07-08-2019, não tendo participado na votação a Vereadora Maria José Rodrigues Dias e a Vereadora Maria Sameiro Sousa Domingues Lima, por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

159. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

## **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

160. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta de autorização do corte de trânsito no Largo Adriano Magalhães - S.Gregório, junto à capela, no período compreendido entre as 22.00 horas do dia 16 de Agosto e as 13.30 horas do dia 17 de Agosto por ocasião das Festividades em Honra de Santa Bárbara, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa á presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6589 de 07-08-2019 e de acordo com o artigo 9º do DL 44/2005 de 23 de fevereiro, artigo 7º do DR 2-A/2005 de 23 de Março e artigo 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, ratificar a aprovação da proposta de autorização do corte de trânsito no Largo Adriano Magalhães - S. Gregório, junto à capela, no período compreendido entre as 22.00 horas do dia 16 de Agosto e as 13.30 horas do dia 17 de Agosto por ocasião das Festividades em Honra de Santa Bárbara.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

161. Presente para efeitos de aprovação a abertura de procedimento de elaboração do Regulamento da Festa do Espumante, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que tal como se fez com a Festa do Alvarinho e do Fumeiro pretende-se, também em Relação à Festa do Espumante fazer um regulamento que permaneça no tempo de forma a que a quinta edição, a realizar no último fim de semana de novembro, seja um sucesso como de costume. Afirmou que o certame tem crescido e que a intenção do Município é que continue a crescer e sobretudo que se consolide. Trata-se da única Festa do Espumante do país, pois não existe nenhuma outra em Portugal que se dedique apenas ao espumante, permitindo alavancar a economia e afirmar o produto de forma expressiva.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6698 de 09-08-2019 e no uso da competência conferida pela alínea k) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as seguintes decisões:

- a) dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento da Festa do Espumante;
- b) que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do

regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt), correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960- 551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;

- c) que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital em anexo

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

162. Presente para efeitos de aprovação a ata referente ao ato público de sorteio para a atribuição de lugares vagos na feira semanal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, no uso das competências previstas no nº1 do artigo 20º do RMAENS, aprovar a Ata do Ato Público do Sorteio para Atribuição de Lugares Vagos na Feira Semanal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

163. Presente para efeitos de aprovação a proposta de coordenador técnico do CLDS-4G de Melgaço, Sónia Andreia Alves Durães, licenciada em Educação Social, com vasta experiência de trabalho em equipa e na coordenação e na dinamização de parcerias, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6762 de 12-08-2019 e no uso das competências previstas no nº12 da Portaria nº229 de 2018 de 14 agosto, aprovar a nomeação para coordenador técnico do CLDS-4G de Melgaço, Sónia Andreia Alves Durães.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

164. Ofício da União de Freguesias de Prado e Remoães, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face ao pagamento do Livro relativo à exposição "Quem Fica", que está patente na Casa da Cultura de Melgaço, no âmbito do MDOC Melgaço, o custo total da impressão será de 3.303,78€. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6552 de 06-08-2019 e no uso da alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3.303,78€, para as despesas efetuadas com o Livro relativo à exposição "Quem Fica".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

165. Presente para efeitos de aprovação a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo para execução da empreitada "Saneamento ao Lugar dos Palheiros - Prado", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação 6853 de 14-08-2019 e no uso da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, da presente resolução de requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com uma área total de 192m<sup>2</sup>, incidindo sobre uma faixa de 128m de cumprimento e 1,5m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, sobre as parcelas identificadas no mapa e plantas em anexo, prédios rústicos sitos no lugar de Palheiros, Prado, União das Freguesias de Prado e Remoães, concelho de Melgaço, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 43 e 71,

descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números 385/20090515 e 388/20090515, respetivamente, com vista à execução da empreitada denominada " Saneamento ao Lugar dos Palheiros - Prado", implicando os seguintes ónus ou encargos:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação da conduta e dos respetivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A implantação à superfície das caixas de visita ou de manobra necessárias ao funcionamento da infraestrutura;
- c) A proibição de realizar escavações ou de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,50 metros na faixa de servidão;
- d) A proibição de edificar qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, na faixa de servidão;
- e) A proibição de perfuração do solo a uma distância inferior a 1,5 metros do eixo da conduta com vista à exploração aquífera ou outra finalidade;
- f) A utilização da faixa de servidão para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infraestruturas ou que à mesma possam estar associadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

166. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo. Abertura do período de discussão pública. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente evidenciou a importância deste assunto, explicou que o primeiro passo é a aprovação do Plano de Urbanização da Zona Empresarial, pois só assim, será possível no final de setembro candidatar o projeto a financiamento de cerca de dois milhões de euros.

Passou a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial devido ao caráter técnico do assunto.

A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial esclareceu que a proposta do plano já tinha sido apresentada em Reunião de Câmara e que não teria sofrido alterações, acrescentou que atualmente já possui parecer de todas as entidades, apesar de ter algumas recomendações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), ao regulamento. Contudo, garantiu que não se travavam de alterações que colocassem em risco o plano.

O Presidente da Câmara afirmou que se estava a fazer os possíveis por antecipar o calendário, para se poder analisar e deliberar na próxima Assembleia Municipal de setembro, para desta forma, garantir a submissão até final de setembro. Disse ainda, que se tratava de um investimento imprescindível e que não podia deixar de dar um voto de louvor à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial e a toda a equipa e ainda a todas as entidades externas que participaram no processo, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN). Concluiu que esta é a prova de que as organizações públicas conseguem trabalhar rápida e eficazmente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6908 de 16-08-2019 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida no nº1 e no nº7 do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo e o respetivo Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, pelo período de 20 dias seguidos, contados a partir do 5º dia seguinte ao da publicação de aviso em Diário da República, no sítio oficial do Município e nos sítios do costume.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

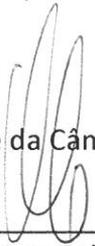
## II- Intervenção do Público

Solicitou a palavra a munícipe Maria Alberta Pereira apenas para agradecer o trabalho desenvolvido pelo Executivo na freguesia e afirmar que efetivamente não havia razão de queixa.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.26 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia das Domíngues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manuel Batista Calçada Pombal